



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autor: Vereador João de Oliveira Dantas

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, a Sra. Claudia Aparecida de Araújo*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de abril de 2023.


JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS

Vereador Proponente

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão

Na 7ª Sessão ordinária Realizada

em data de 10 / 04 / 2023

Sala das Sessões 10 de abril de 2023

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227

São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com